

36	ROGERIO MACEDO CAMPOS	***760269**	232500000258072
37	EDENIVAL PAULO DE ALMEIDA JUNIOR	***293087**	232500000258076
38	LUANA ALVES DOS PASSOS	***393326**	232500000258078
39	CELMA MARIA BIZZOTTO	***414213**	232500000258081
40	HANNA RITA MARTINS	***781181**	232500000258033
41	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	***195271**	232500000278672
42	VAINER PINTO DE CARVALHO	***248229**	232500000278680
43	JUSSILENE PEREIRA DA SILVA DUARTE	***620706**	232500000278682
44	EDISON MENDES DA SILVEIRA JUNIOR	***062602**	232500000278690
45	ANA LIDIA GARCIA MIRANDA	***084096**	232500000278692
46	MURILLO PAULO DA SILVA	***375727**	232500000278694
47	JOSE DOMINGOS FERREIRA NETO	***265864**	232500000278702
48	MARLENE ALVES CHAVEIRO LEITE	***575040**	232500000278704
49	DHEYZON RODRIGUES PAES	***497062**	232500000278706
50	HENZO GABRYEL COSTA SANTANA	***717691**	232500000278679
51	JEFFERSON BROCKESTAYER FILHO	***190627**	232500000278681
52	GABRIEL GOMES PEIXOTO	***393329**	232500000278685
53	UERLEIS DOS SANTOS ESTOCO	***704425**	232500000278687
54	GUILHERME PEREIRA RIBEIRO	***814290**	232500000278689
55	RAFAEL COELHO DE SOUSA	***718346**	232500000278699
56	ELNICE FELICIANO DE ASSUNCAO	***980777**	232500000278703
57	MATHEUS DE LIMA ARRUDA	***576198**	232500000278671
58	FABIO SOARES DA COSTA	***669560**	232500000278677

Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH - CPAPCNH, DETRAN-GO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Delegado Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 456260

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202400025055824; **ASSUNTO:** Contrato nº 015/2024 DETRAN/GO; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de seguro para 86 veículos da frota do DETRAN-GO; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 25/04/2024 à 24/04/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200 4.243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.51; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00117; **DATA:** 16/04/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 399.900,00.

Protocolo 456335

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 618, de 19 de abril de 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 201300002000457 e 202311129006640, notadamente o PARECER GOIASPREV/ PRS-11684 Nº 251/2024 da Procuradoria Setorial da GOIASPREV, aprovado pelo o DESPACHO Nº 113/2024/GAB da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, e o LAUDO MÉDICO PERICIAL do dia 29/11/2023 da Junta Superior de Saúde da PMGO, RESOLVEM REVISAR a Portaria Nº 4264, de 06/01/2014, publicada no Diário Oficial/GO nº 7/2014, de 10/01/2014, pelos fundamentos legais nos arts. Art. 12, §1º da Lei Estadual nº 20.946, de 2020, para alterar a Reforma *ex officio* de incapacidade definitiva de proporcional

para integral a partir de 28/06/2023, WELLITON MARTINS DOS SANTOS, RG nº 32.406 PM/GO, CPF nº ***.024.011-**, na Graduação de Soldado PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
PORTARIA N.º 600, de 16 de abril de 2024.
Presidente em substituição

Protocolo 456271

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 630, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002093821, notadamente o PARECER GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 363/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a KLEUBER DOS SANTOS MORAES, RG nº 25.958 PM/GO, CPF nº ***.760.781-**, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
PORTARIA N.º 600, de 16 de abril de 2024.
Presidente em substituição

Protocolo 456272

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 667, de 24 de abril de 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002116086, notadamente o PARECER GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 206/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ NARLAN SOARES GUIMARÃES, RG nº 26.357 PM/GO, CPF nº ***.440.301-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
PORTARIA N.º 600, de 16 de abril de 2024.
Presidente em substituição

Protocolo 456273